DECRETO Nº 12.462/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Tandê Saltarelli Martins do cargo de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 3932/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de abril de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2022.